DECRETO Nº 2.742 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

ALTERA O DECRETO Nº 2.736/2019 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E RECONDUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO — FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais inerentes ao seu cargo e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e na Lei Municipal nº 734, de 14 de maio de 2007, alterada pelas Leis 745/2007, 773/2007, 775/2007 e 1.066, de 02 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1°. Fica alterado o Artigo 1°, incisos II e III do Decreto nº 2.736 de 26 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

II. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Tatiane Fabri de Gouveia
Suplente: .....

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Dênis Hitoshi Genovês Komine
Suplente: ....."

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de setembro 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DEBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

CINIRA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública